



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração

TERMO ADITIVO Nº 01/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.001310/2020-00

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO ÀS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - SERPRO.

CONTRATO Nº 51/2020

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado(a) SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900 telefone nº (61) 2105.8085, neste ato representada pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes de Governo Digital, **ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO** - Gerente de Departamento, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 0712570209 SSP/BA e CPF nº 951.093.825-49 e pelo Gerente de Departamento, Senhor **ANDERSON DA SILVA PINTO**, Gerente de Divisão, portador da carteira de identidade nº 111194799-3, expedida pela SEJUSP MA, CPF nº 004.135.533-45, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2020, consoante consta do Processo nº **00094.001310/2020-00**, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **1º de janeiro de 2023**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 7.436,16 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 339040; Nota de Empenho: 2021NE1402, de 20 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produza os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO

Gerente de Departamento
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

ANDERSON DA SILVA PINTO

Gerente de Departamento
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Andrade Lago, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 23/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3089040** e o código CRC **00E7E5CB** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.001310/2020-00

SEI nº 3089040